



Número: **1003689-02.2018.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **19/02/2018**

Valor da causa: **R\$ 39.885.762,79**

Assuntos: **Classificação de créditos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
AGRUPAR S/A PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS (AUTOR(A))	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
VENTURA S/A PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS (AUTOR(A))	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
TOTAL COMERCIO E REPRESENTACAO S/A (AUTOR(A))	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MAQUINAS E FERRAMENTAS (AUTOR(A))	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))

	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A (AUTOR(A))	
	AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
TECNOVIA S/A ARMAZENS GERAIS (AUTOR(A))	
	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
LUMIRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A (AUTOR(A))	
	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
LUMEN CONSULTORIA,CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (AUTOR(A))	
	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) SUZINETE COSTA DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
ACQUAVIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA (AUTOR(A))	
	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))

GERDAU ACOS LONGOS S.A. (REU)	
	ROSELY CRISTINA MARQUES CRUZ (ADVOGADO(A)) EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO(A))
COPACELMIX SERVICOS DE CONCRETO USINADO LTDA (REU)	
	RENATO DE PERBOYRE BONILHA (ADVOGADO(A))
JULLY ENNY DE SOUZA (REU)	
	DANIEL MAGNO MORO SILVA (ADVOGADO(A))
MARA SOUZA GALIANO (REU)	
	HERNANDES TEIXEIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A))
GERENCIAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME (REU)	
	LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO (ADVOGADO(A))
D.J.D. FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP (REU)	
	LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO (ADVOGADO(A))
GASPAR HELENO ANDRE (REU)	
	ARIANE DE SOUZA MONARO (ADVOGADO(A))
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA (REU)	
	LUIZ ANTONIO GOMIERO JUNIOR (ADVOGADO(A)) FERNANDO RUDGE LEITE NETO (ADVOGADO(A))
RESITEC - INDUSTRIA DE PIAS DE MARMORE SINTETICO LTDA - EPP (REU)	
	GERSON TOME TREVISOL (ADVOGADO(A))
WANDERLEY RAMPEL (REU)	
	ANGELA MARIA JULIO (ADVOGADO(A))
INSTITUTO EUVALDO LODI (REU)	
	SEBASTIAO AUGUSTO CORREA DE MORAES (ADVOGADO(A)) FERNANDA PAREJA OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
YARA CAROLINA DINIZ COSTA (REU)	
	LAELÇO CAVALCANTI JUNIOR (ADVOGADO(A))
LUIS RODRIGUES DA SILVA (REU)	
	LAELÇO CAVALCANTI JUNIOR (ADVOGADO(A))
EVERTON PEREIRA CAMILO (REU)	
	LAELÇO CAVALCANTI JUNIOR (ADVOGADO(A))
PPG INDUSTRIAL DO BRASIL - TINTAS E VERNIZES - LTDA. (REU)	

	LUCIANO BENETTI TIMM (ADVOGADO(A)) RAFAEL BICCA MACHADO (ADVOGADO(A))
PIO JOSE DE OLIVEIRA (REU)	
	VANDER JOSE PASETTI (ADVOGADO(A))
IRMAOS RODOPOULOS LTDA (REU)	
	GUILHERME BARBOSA MESQUITA (ADVOGADO(A)) GUSTAVO TOSI (ADVOGADO(A))
HANSATECNICA COMERCIO E REPRESENTACOES S.A (REU)	
	MARIA FERNANDA DOS SANTOS NAVARRO DE ANDRADE (ADVOGADO(A))
VOLMIR GELSON EDEL - EPP (REU)	
	RICARDO GERHARDT (ADVOGADO(A))
VALDECY PEREIRA DE SOUSA (REU)	
	MIGUEL ANGELO CARROCIA (ADVOGADO(A))
Credores (REU)	

	<p>ISLEI RIBEIRO DE MORAIS (ADVOGADO(A)) EDIONE BRANDAO DA SILVA (ADVOGADO(A)) SILVIO MARINHO DO NASCIMENTO (ADVOGADO(A)) TIAGO FERREIRA CAMPOS (ADVOGADO(A)) ELVIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) JOANA D ARC SOARES DE MELO PORTO (ADVOGADO(A)) NATALIA BACARO COELHO (ADVOGADO(A)) ELAINE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO(A)) WECSLEY DARCI CRISTAN MARCHAUEK (ADVOGADO(A)) MARCIO LOUZADA CARPENA (ADVOGADO(A)) ERODILCE SANTOS GUIMARAES (ADVOGADO(A)) FERNANDO MARCIO VAREIRO (ADVOGADO(A)) DANILO GREGORY SOARES DA SILVA (ADVOGADO(A)) MARCOS ANTONIO LUCAS DA SILVA (ADVOGADO(A)) VANESSA DA SILVA ALVES (ADVOGADO(A)) ROBSON DA SILVA (ADVOGADO(A)) MARIA FERNANDA DOS SANTOS NAVARRO DE ANDRADE (ADVOGADO(A)) DIEGO CAMPOS DE ALMEIDA BARROS (ADVOGADO(A)) PAULO VICTOR DE ARAUJO AMORIM (ADVOGADO(A)) BRUNO RAMOS DOMBROSKI (ADVOGADO(A)) ALAN FRANCO SCORPIONI (ADVOGADO(A)) MAURO BASTIAN FAGUNDES (ADVOGADO(A)) DALINE BUENO FERNANDES (ADVOGADO(A)) MAURÍCIO SALES FERREIRA DE MORAES (ADVOGADO(A)) RENATA ALESSANDRA SANT ANA MOTA (ADVOGADO(A))</p>
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO UNIAO E NEGOCIOS - SICOOB INTEGRACAO (REU)	
	PHELIPPE AYSLAN FONSECA MENEGATTI (ADVOGADO(A))
CLARO S.A. (REU)	
	AOTORY DA SILVA SOUZA (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S.A. (REU)	
	<p>MAURO PAULO GALERA MARI (ADVOGADO(A)) RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))</p>
Outros participantes	
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH (ADVOGADO(A))

JEAN PEREIRA SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCO AURELIO BALEN (ADVOGADO(A))
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAURICIO CORTE CHAGAS MEMORIA (ADVOGADO(A)) BRUNO AMAR BOTELHO (ADVOGADO(A)) JULIANA DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO(A))
AUDINEI GOMES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA (ADVOGADO(A))
ASS CONTABILIDADE EIRELI - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIA CRISTINA FERRARI SABINO (ADVOGADO(A))
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))
JANAINA PEREIRA DA MATTA LOPES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CAROLINA MONTEIRO CAMARGO (ADVOGADO(A))
ADALTO MARQUES PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO VICTOR DE ARAUJO AMORIM (ADVOGADO(A))
INTEGRALSAT SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO LASAS LONG (ADVOGADO(A))
EDSON RODRIGUES DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AMIZAEEL JOSE CANDIDO (ADVOGADO(A))
TATIANA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADRIANE SANTOS DOS ANJOS (ADVOGADO(A))
ALOISIO NUNES RONDON (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Adriane de Lima Martins (ADVOGADO(A))
ADEMILSON GONCALVES DE MATOS LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Adriane de Lima Martins (ADVOGADO(A))
VALDEMIR RODRIGUES DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Adriane de Lima Martins (ADVOGADO(A))
NILCARLEY SANTOS SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS ROBERTO DE CUNTO MONTENEGRO (ADVOGADO(A)) FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DE WAGNER (TERCEIRO INTERESSADO)	

	EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
WAGNALDO SOUZA FARIAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LUIS AUGUSTO MARTINS (ADVOGADO(A))
EDMUNDO FERREIRA DA ROCHA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CASSAO JURE FERREIRA SALES (ADVOGADO(A)) CLAUDIA FELICIO GARCIA (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EBER SARAIVA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) CHRISSEY LEO GIACOMETTI (ADVOGADO(A))
PONTUAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO (ADVOGADO(A))
JOSÉ ANTÔNIO LESSI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO (ADVOGADO(A))
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO(A)) PABLO DOTTO (ADVOGADO(A))
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
ANDERSON THIAGO DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LAELÇO CAVALCANTI JUNIOR (ADVOGADO(A))
VOLMIR GELSON EDEL - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO GERHARDT (ADVOGADO(A))
HANSATECNICA COMERCIO E REPRESENTACOES S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA FERNANDA DOS SANTOS NAVARRO DE ANDRADE (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO GODOY DA CUNHA MAGALHAES (ADVOGADO(A)) LUIS MARCELO BARTOLETTI DE LIMA E SILVA (ADVOGADO(A)) BRUNO PEREZ SANDOVAL (ADVOGADO(A))
ITAU UNIBANCO S.A, (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO (ADVOGADO(A))
Bradesco S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
TS AUDITORIA E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO (ADVOGADO(A))
CM ADMINISTRACAO JUDICIAL E PERICIAS LTDA - EPP (PERITO / INTÉRPRETE)	
	CLAYTON DA COSTA MOTTA (ADVOGADO(A))

JOSE LEOCIR PERES MUNHOZ (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GISELE SILVA NASCIMENTO (ADVOGADO(A))
M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LIMITADA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO TURBINO NEVES (ADVOGADO(A)) JOAO PAULO MORESCHI (ADVOGADO(A))
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO CERANTOLA (ADVOGADO(A))
BRADIESEL AUTO PARTS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLARIANA ZACARKIM BARAO (ADVOGADO(A)) ROGERIO BARAO (ADVOGADO(A))
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SIMONE REGINA DE SOUZA KAPITANGO A SAMBA (ADVOGADO(A))
UNIODONTO DE MATO GROSSO COOP DE TRAB ODONTOLOGICO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GAIA DE SOUZA ARAUJO MENEZES (ADVOGADO(A)) JAQUELINE PROENCA LARREA MEES (ADVOGADO(A))
LEANDRO BATISTA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA (ADVOGADO(A))
MILTON ALVES DAMACENO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBINO CARLOS KRIZIZANOWSKI (ADVOGADO(A)) Jorge Antonio Krizizanowski (ADVOGADO(A))
WALDEMAR MIRANDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GRASIELA ELISIANE GANZER (ADVOGADO(A))
KAIO AUGUSTO ALVES NASCIMENTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA (ADVOGADO(A))
BANCO VOLKSWAGEN S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AMANDA CARINA UEHARA PAULA (ADVOGADO(A))
CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) CARLOS ROBERTO DE CUNTO MONTENEGRO (ADVOGADO(A))
ROBERT BOSCH LIMITADA (BOSCH) (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTO TRIGUEIRO FONTES (ADVOGADO(A))

AUTOAMERICA IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E PNEUMATICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEFFERSON RAMOS BRANDAO (ADVOGADO(A))
ALEX QUEIROZ DE BRITO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOILTON JOSE LEITE (ADVOGADO(A))
KATIA VALADARES SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KATIA VALADARES SILVA (ADVOGADO(A))
OSMAR ALVES DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS LOURENCO MITSUOSHI DALTRO HAYASHIDA (ADVOGADO(A))
MAURICIO BUENO DE ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDESIO JOSE SEGALA (ADVOGADO(A))
VANDERLEY XAVIER DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
OI S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELADIO MIRANDA LIMA (ADVOGADO(A))
UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GAIA DE SOUZA ARAUJO MENEZES (ADVOGADO(A)) JAQUELINE PROENCA LARREA MEES (ADVOGADO(A))
CUIABANA COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MATEUS GUBOLIN BATISTA (ADVOGADO(A))
VERGINIO JOSE DA SILVA NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSÉ VESPASIANO PECHE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE VESPASIANO PECHE (ADVOGADO(A))
VALMIR SOUZA SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE VESPASIANO PECHE (ADVOGADO(A))
LUIZ VALTER TEODORO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DIEGO OSMAR PIZZATTO (ADVOGADO(A))
TELEFÔNICA BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIA NEVES NOU DE BRITO (ADVOGADO(A))
CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	OSVALDO TAROCO (ADVOGADO(A))
PAULO MARCO DE SOUZA PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	OSVALDO TAROCO (ADVOGADO(A))

CLAUDEMIR PEREIRA DE ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	OSVALDO TAROCO (ADVOGADO(A))
ADELINO DA SILVA RONDON (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Adriane de Lima Martins (ADVOGADO(A))
LUCIANO RODRIGUES DE ARRUDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Adriane de Lima Martins (ADVOGADO(A))
JOSE DO CARMO SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Adriane de Lima Martins (ADVOGADO(A))
VANDENILSON DE ARRUDA RONDON (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Adriane de Lima Martins (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
108083060	24/01/2023 17:24	Sem movimento	08-2022 - TOTAL COMERCIO	Documento de comprovação

65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



TOTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES



BALANÇO PATRIMONIAL:

TOTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA									
Balanco patrimonial (pro forma)									
(Em reais)									
		2022							
	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022
ATIVO	553.817								
ATIVO CIRCULANTE	553.817								
DISPONIBILIDADES	-411								
Caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bancos Conta Movimento	80	80	80	80	80	80	80	80	80
Cheques em Cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aplicação c/ Liquidez Imediata	-491	-491	-491	-491	-491	-491	-491	-491	-491
CLIENTES	14.695								
Serviços Executados a Faturar	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Duplicatas a Receber	14.695	14.695	14.695	14.695	14.695	14.695	14.695	14.695	14.695
Valores a Receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS CRÉDITOS	0								
Adiantamentos a Fomecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	539.533								
Valores a Receber.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valores a Compensar	3.820	3.820	3.820	3.820	3.820	3.820	3.820	3.820	3.820
OPERAÇÕES ENTRE EMPRESAS	0								
Dividendos a Receber	535.712	535.712	535.712	535.712	535.712	535.712	535.712	535.712	535.712
ESTOQUE	0								
Mercadorias p/ Revenda	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0								
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0								
CLIENTES.	0								
Duplicatas a Receber.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INVESTIMENTOS	0								
Participações Societárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Participação Societárias EQUIMAF S/A	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OPERAÇÕES COM ACIONISTAS	0								
Direitos com Acionistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ATIVO IMOBILIZADO	0								
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Depreciações Acumuladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobilizações em Andamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ATIVO PERMANENTE	0								
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA.	0								
Contas de Compensação Ativa	0	0	0	0	0	0	0	0	0



TOTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Balço patrimonial (pro forma)

(Em reais)

	dez/2021	2022							
		jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	553.817								
PASSIVO CIRCULANTE	162.914								
VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	0								
Valores a Pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mercadoria de Terceiros em Poder da Empresa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações com Terceiros.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mercadoria da Empresa em Poder de Terceiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OPERAÇÕES ENTRE EMPRESAS	7.650								
Operações entre empresas.	7.650	7.650	7.650	7.650	7.650	7.650	7.650	7.650	7.650
FORNECEDORES	0								
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.	0								
Empréstimos Bancários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e Financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OBRIGAÇÕES FISCAIS	128.448								
Impostos e Contribuições a Recolher	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Fiscais.	128.448	128.448	128.448	128.448	128.448	128.448	128.448	128.448	128.448
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	26.816								
Obrigações com o Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Sociais	26.816	26.816	26.816	26.816	26.816	26.816	26.816	26.816	26.816
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	118.204								
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	118.204								
Financiamentos a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS..	118.204								
Parcelamentos Fiscais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Tributárias a longo prazo	118.204	118.204	118.204	118.204	118.204	118.204	118.204	118.204	118.204
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	272.699								
CAPITAL SOCIAL	5.000								
Capital Subscrito	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Capital a Integralizar	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CAPITAL	0								
Correção Monetária do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva de Incentivos Fiscais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESERVAS DE LUCRO	302.429								
Reservas de Lucros a Realizar	302.429	302.429	302.429	302.429	302.429	302.429	302.429	302.429	302.429
Reserva Legal	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-34.730								
Prejuízos Acumulados	-18.976	-18.976	-18.976	-18.976	-18.976	-18.976	-18.976	-18.976	-18.976
Prejuízo Líquido do Exercício	-19.409	-19.409	-19.409	-19.409	-19.409	-19.409	-19.409	-19.409	-19.409
Lucro Líquido do Exercício	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	3.654	3.654	3.654	3.654	3.654	3.654	3.654	3.654	3.654
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0	0	0	0



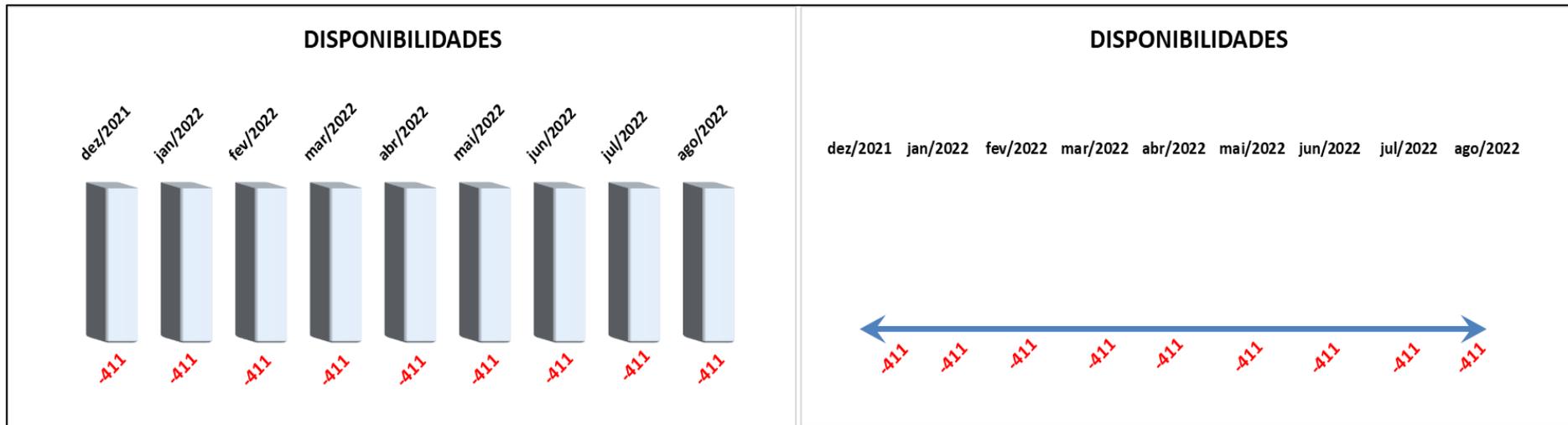
65.3028.6702

www.IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



GRÁFICOS DO ATIVO

a) **Disponibilidades:** A Recuperanda não apresentou variação no saldo de **-R\$ 411** (quatrocentos e onze reais) durante o período analisado de **janeiro a agosto de 2022**.

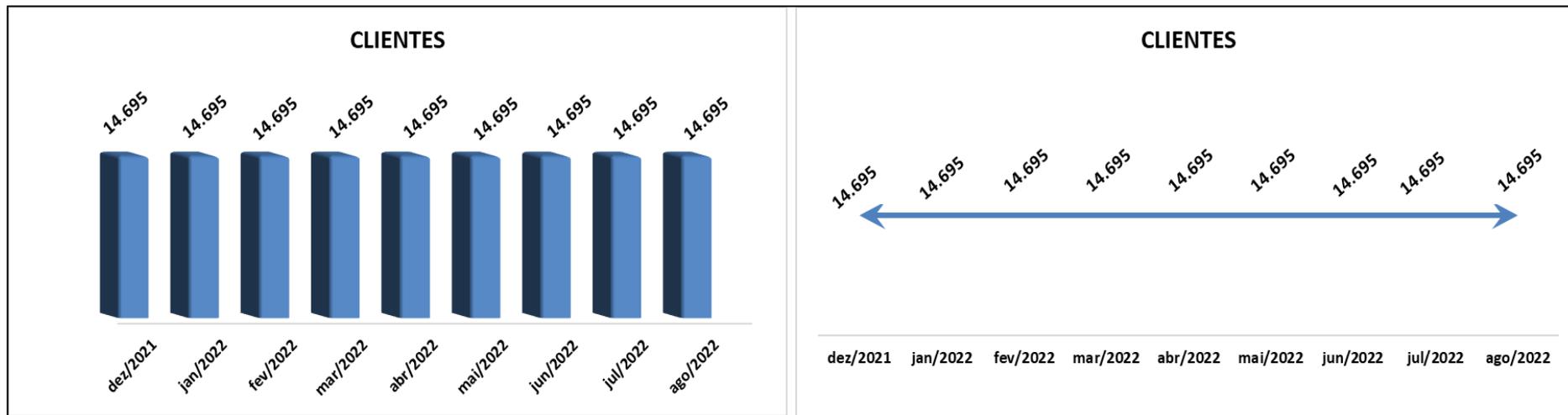


65.3028.6702

www.IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



b) **Clientes:** A Recuperanda não apresentou variação no saldo de **R\$ 14.695** (catorze mil seiscientos e noventa e cinco reais) durante o período analisado de **janeiro a agosto de 2022**.

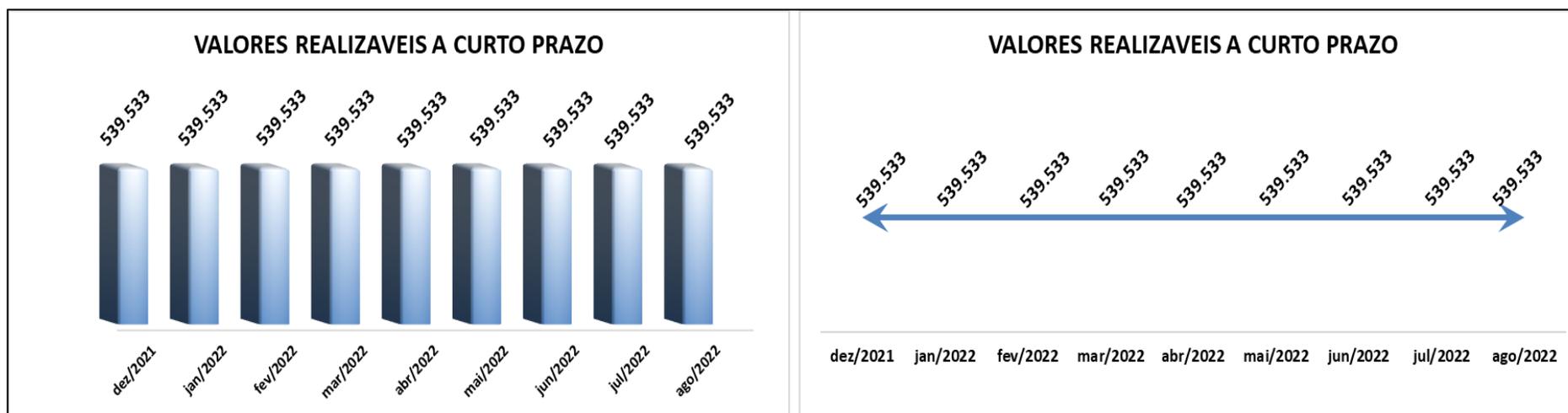


65.3028.6702

www.IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



c) **Valores a compensar:** A Recuperanda não apresentou variação no saldo de **R\$ 539.533** (quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e três reais) durante o período analisado de **janeiro a agosto de 2022**.

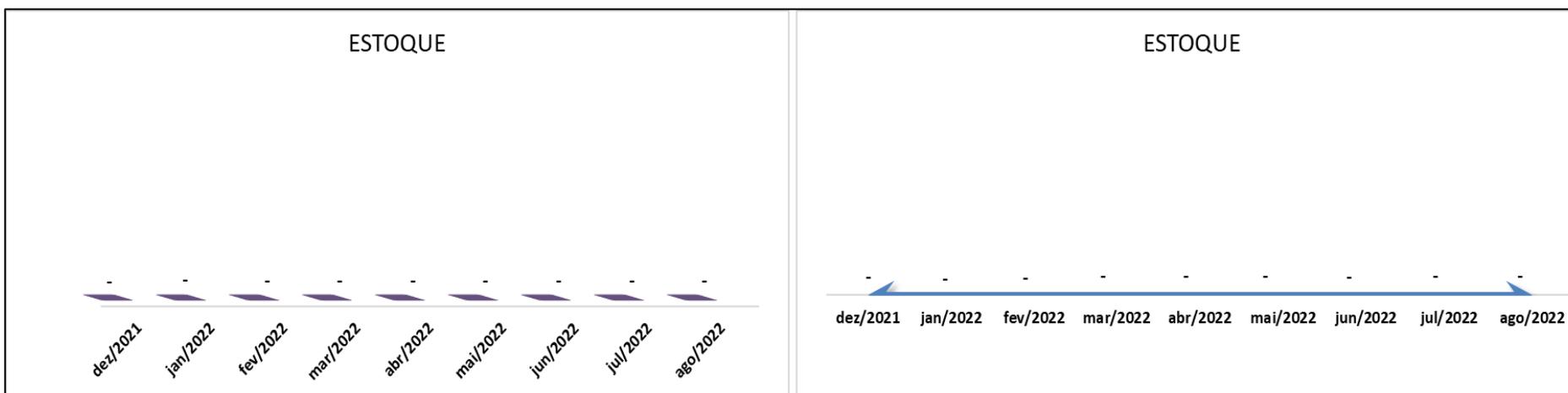


65.3028.6702

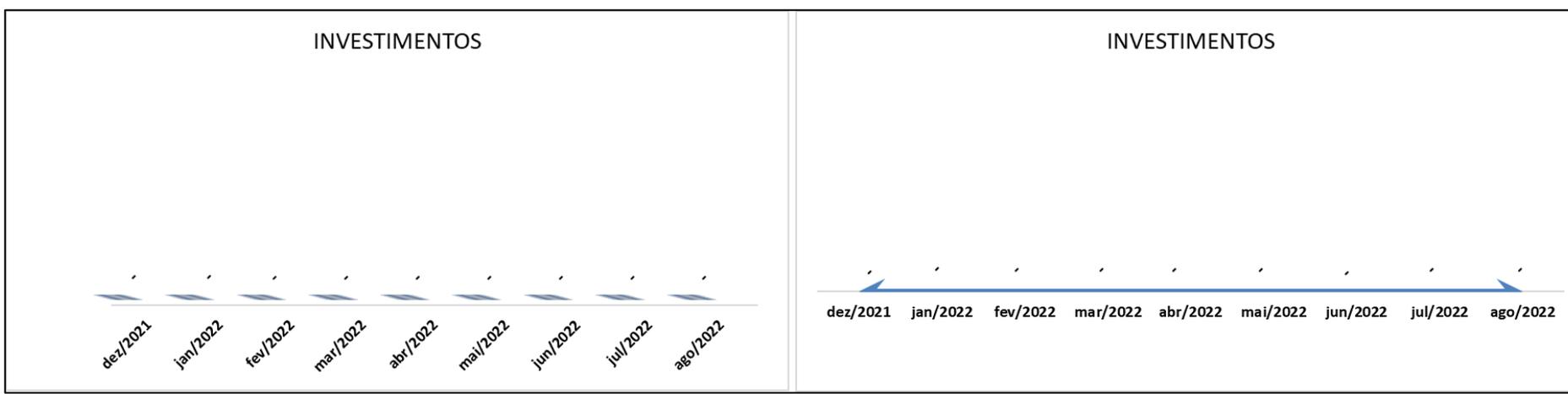
www.IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



d) **Estoque:** A conta não apresentou saldo de *Estoque* no período analisado de janeiro a agosto de 2022.



e) **Investimentos:** A conta não apresentou saldo de *Investimentos* no período analisado de janeiro a agosto de 2022

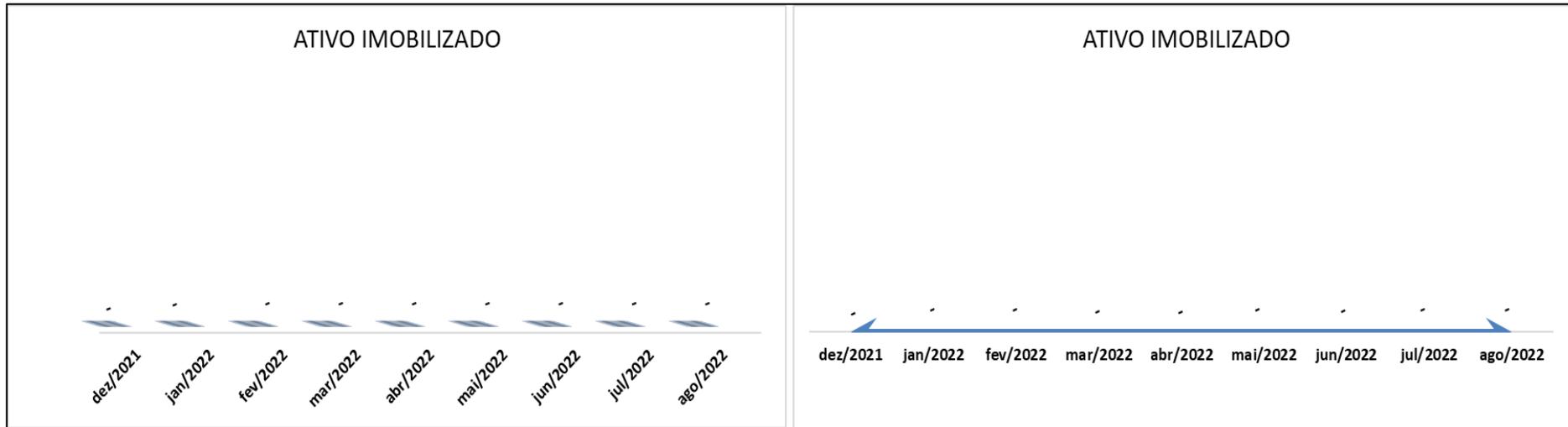


65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



f) **Ativo imobilizado:** A conta não apresentou saldo de *Ativo Imobilizado* no período analisado de janeiro a agosto de 2022.



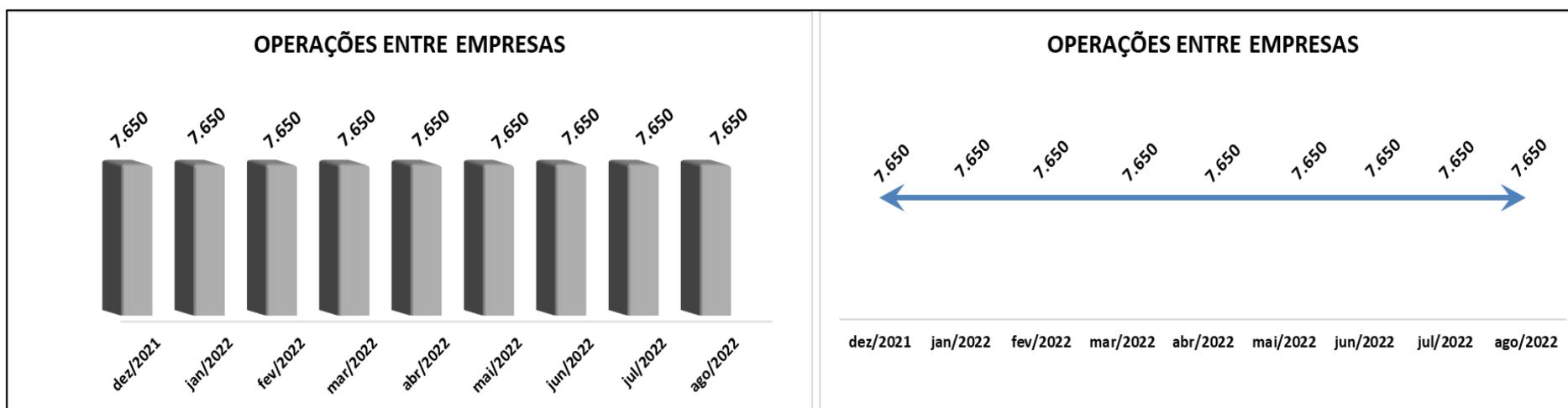
65.3028.6702

www.IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



GRÁFICOS DO PASSIVO

a) **Operações entre Empresas:** A Recuperanda não apresentou variação no saldo de R\$ 7.650 (sete mil seiscentos e cinquenta reais) durante o período analisado de janeiro a agosto de 2022.

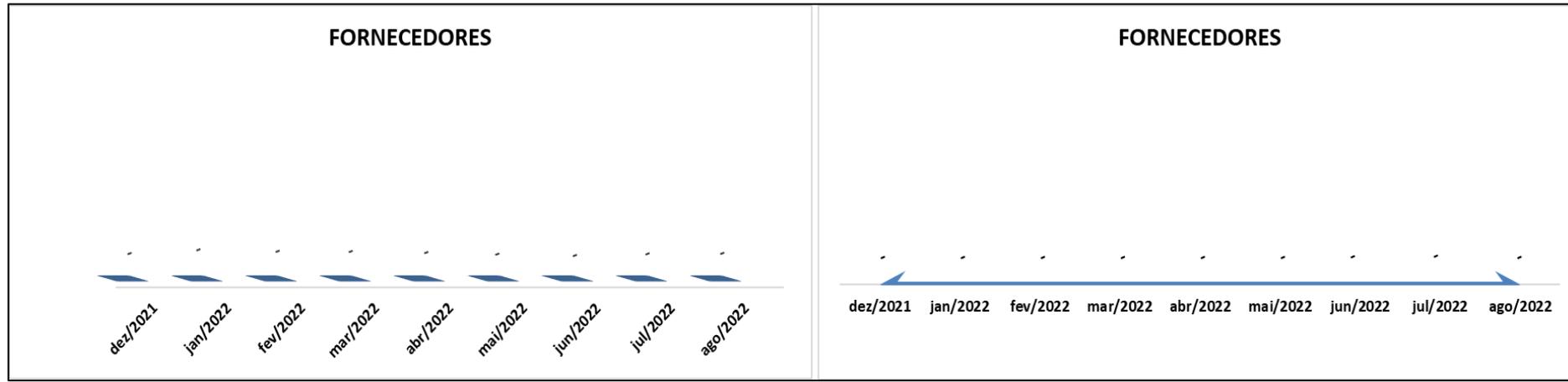


65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



b) **Fornecedores:** A conta não apresentou saldo de *Fornecedores* no período analisado de janeiro a agosto de 2022.

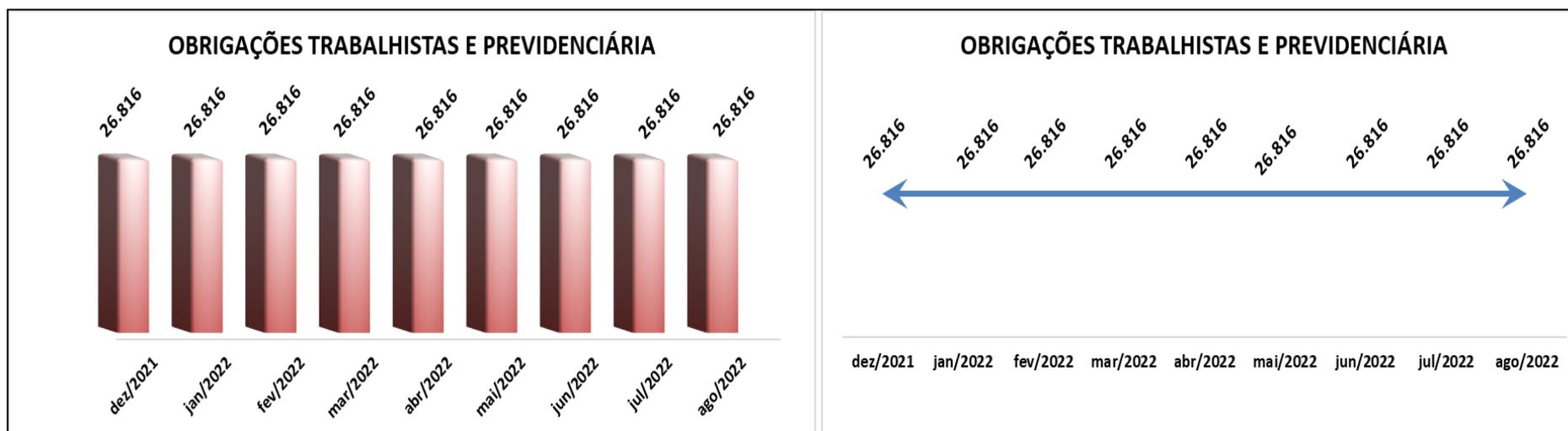


65.3028.6702

www.IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



c) **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** A Recuperanda não apresentou variação no saldo de **R\$ 26.816** (vinte e seis mil oitocentos e dezesseis reais) durante o período analisado de **janeiro a agosto de 2022**.

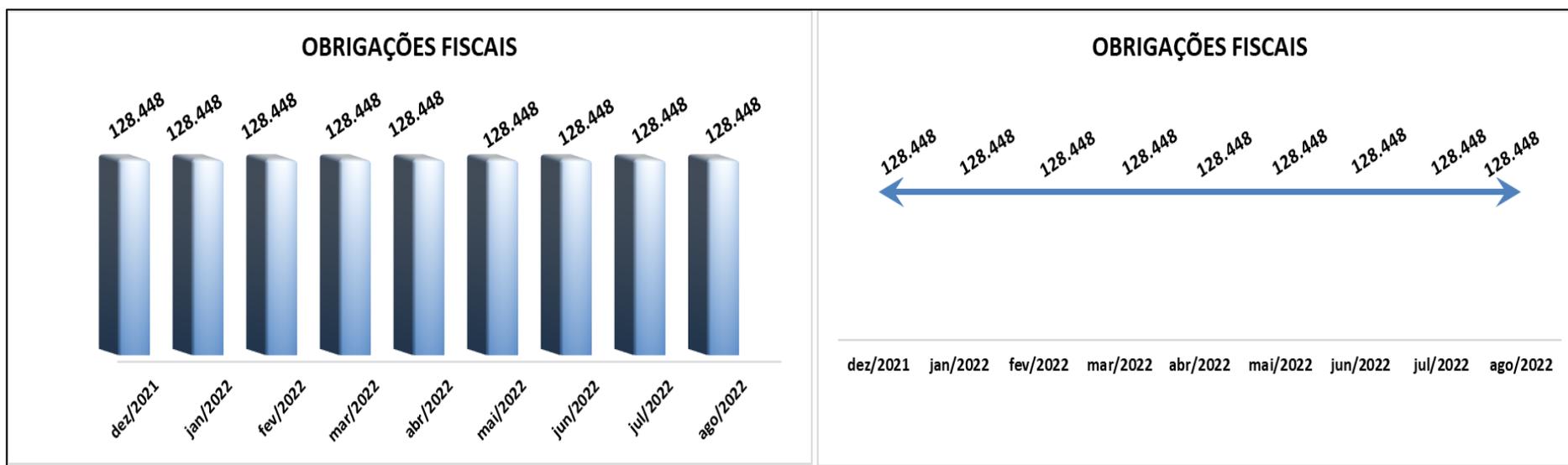


65.3028.6702

www.IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



d) **Obrigações fiscais:** A Recuperanda não apresentou variação no saldo de **R\$ 128.448** (cento e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais) durante o período analisado de **janeiro a agosto de 2022**.

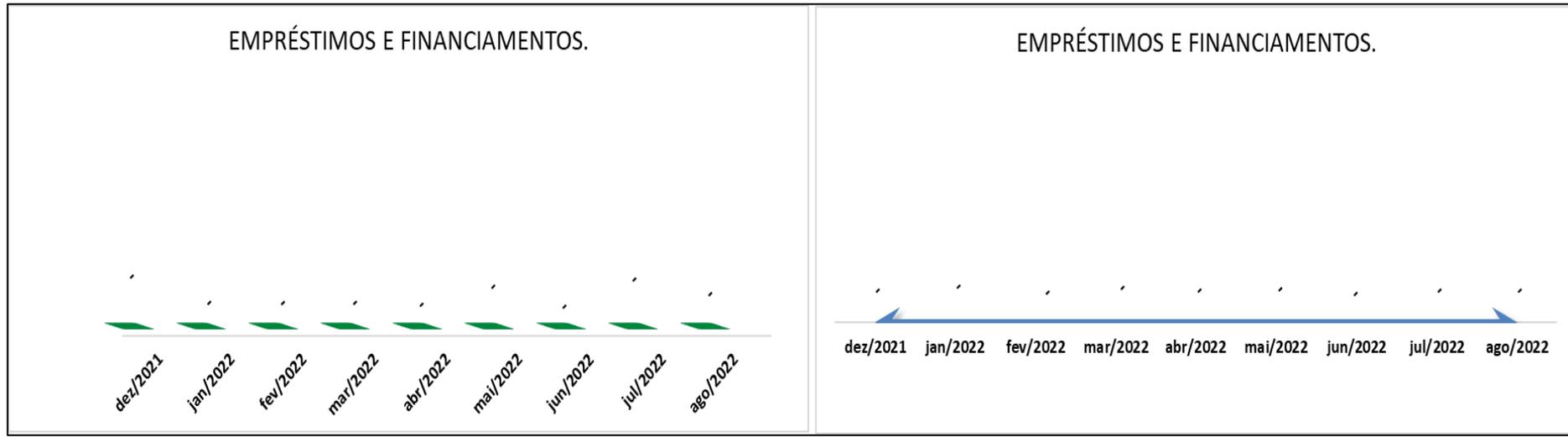


65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



e) **Empréstimos e financiamentos:** A conta não apresentou saldo de *Empréstimos e Financiamentos* no período analisado de **janeiro a agosto de 2022**.

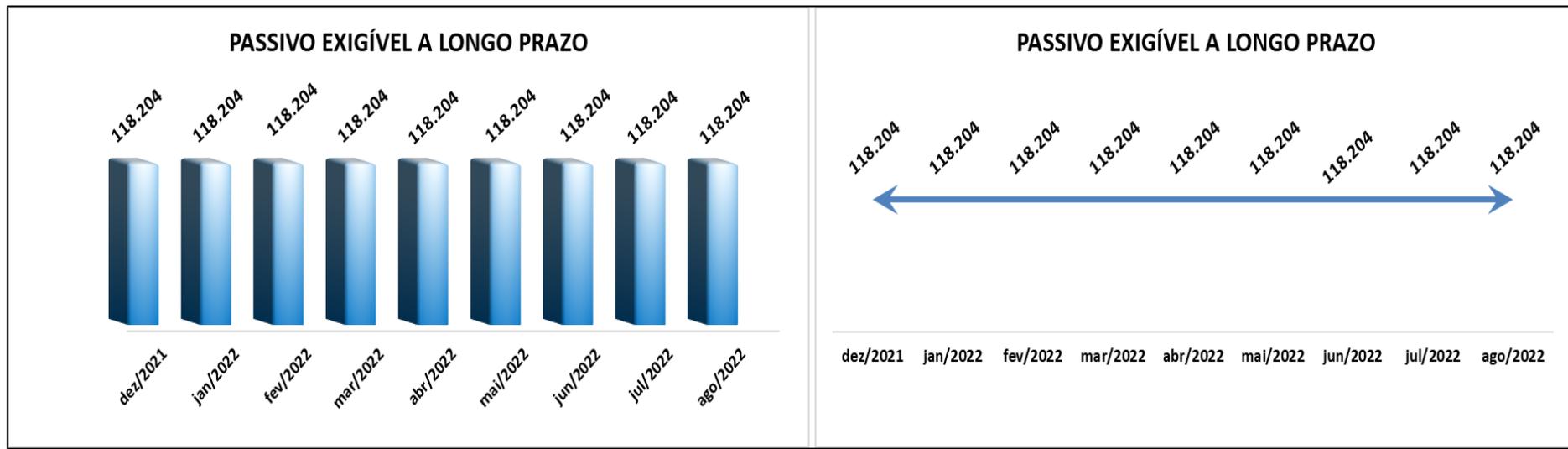


65.3028.6702

www.IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



f) **Passivo exigível a longo prazo:** A Recuperanda não apresentou variação no saldo de **R\$ 118.204** (cento e dezoito mil duzentos e quatro reais) durante o período analisado de **janeiro a agosto de 2022**.

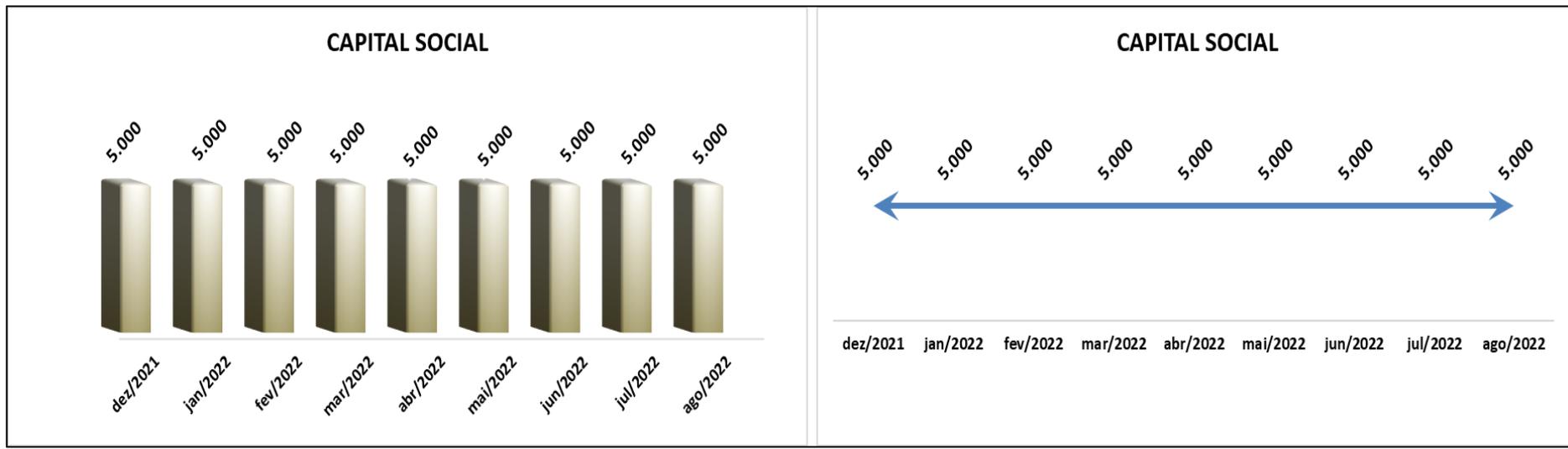


65.3028.6702

www.IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



g) **Capital Social:** A Recuperanda não apresentou variação no saldo de **R\$ 5.000** (cinco mil reais) durante o período analisado de **janeiro a agosto de 2022**.

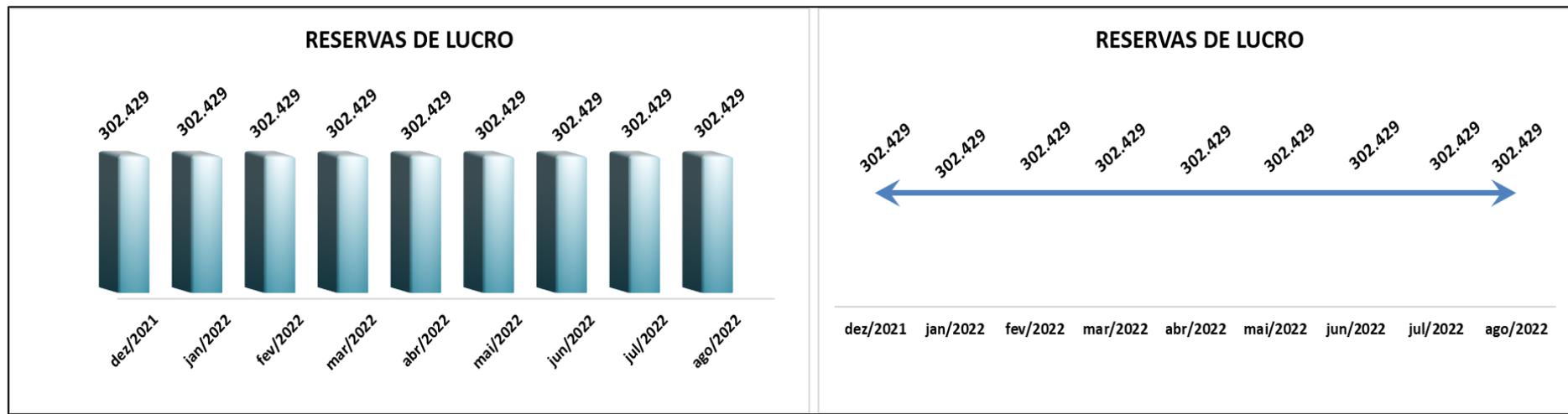


65.3028.6702

www.IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



h) **Reserva de Lucros:** A Recuperanda não apresentou variação no saldo de **R\$ 302.429** (trezentos e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais) durante o período analisado de **janeiro a agosto de 2022**.

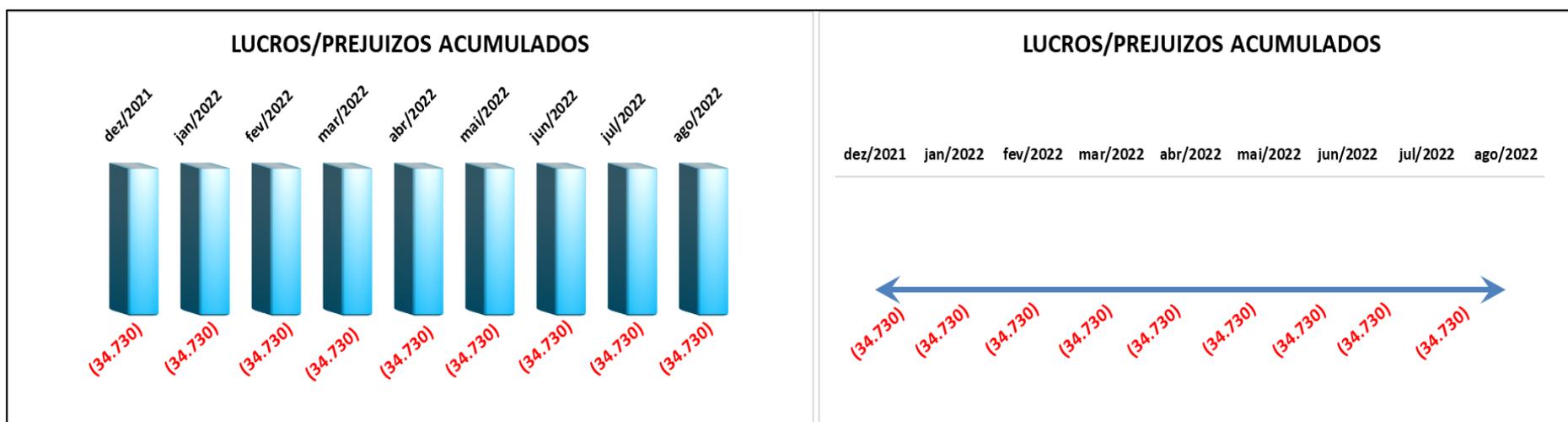


65.3028.6702

www.IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



i) **Lucros e prejuízos acumulados:** A Recuperanda não apresentou variação no saldo de **-R\$ 34.730** (trinta e quatro mil setecentos e trinta reais) durante o período analisado de **janeiro a agosto de 2022**.



DO QUADRO DRE

Conceitualmente, a **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é compreendida pela literatura especializada como uma representação:

*“[...] de todas as mutações do patrimônio líquido reconhecidas em cada exercício que não representem transações entre a empresa e seus sócios em duas demonstrações: a Demonstração do Resultado do Período e a Demonstração do Resultado Abrangente do Período. A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é a apresentação, em forma resumida, **das receitas e despesas decorrentes das operações realizadas pela empresa, durante o exercício social, com o objetivo de demonstrar a composição do resultado líquido do período** [...]”¹*

Em complementação:

*“**A DRE tem como finalidade exclusiva apurar o lucro ou prejuízo de exercício, ou seja, quanto a empresa ganhou ou perdeu com seus negócios.** O demonstrativo engloba as receitas, as despesas, os ganhos e as perdas do exercício, apurados por Regime de Competência independentemente, portanto, de seus pagamentos e recebimentos.”²*

Atentando-se a essa definição bem como ao sistema normativo da Lei n. 11.101/2005, percebe-se que ela consiste em uma dentre as inúmeras ferramentas contábeis que possuem a aptidão de conferir eficácia ao processo de Recuperação Judicial, porquanto também fornecem os elementos por meio dos quais todos os envolvidos poderão aferir a viabilidade da atividade.

Apresentadas essas considerações introdutórias e já passando às impressões obtidas pelo exame das informações contábeis do exercício de **janeiro a agosto de 2022** disponibilizadas pela Recuperanda, apresenta-se o seguinte Quadro:

¹ **GELBCKE**, Ernesto Rubens; **SANTOS**, Ariovaldo dos; **IUDÍCIBUS**, Sérgio de; **MARTINS**, Eliseu. *Manual de Contabilidade Societária* (Locais do Kindle 29914-30166). Atlas. Edição do Kindle.

² **ASSAF NETO**, Alexandre; **LIMA**, Fabiano Guasti. *Fundamentos de Administração Financeira* (Locais do Kindle 3263-3265). Editora Atlas. Edição do Kindle.



65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



TOTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA										
DESCRIÇÃO	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL
(+) RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) DEVOLUÇÕES E PERDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) RECEITA LÍQUIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) CUSTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) CUSTOS (CPV, CSP)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) CUSTOS (CMV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) LUCRO BRUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) DESPESAS FIXAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas com Vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas com Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos Taxas e Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Tributárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Indedutíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas c/Arrendamento Mercantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Financeiras.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas com Depreciações e Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO OPERACIONAL (LUCRO OPERACIONAL)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) OUTRAS DESPESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBITDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARGEM EBITDA (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FINANCEIRAS LÍQUIDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) PROVISÃO (IRPJ - CSLL)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO LÍQUIDO (LUCRO LÍQUIDO)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(%) RESULTADO LÍQUIDO / RECEITA BRUTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(%) RESULTADO LÍQUIDO / LUCRO BRUTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



65.3028.6702

 IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



A Recuperanda em questão, TOTAL COMÉRCIO, trata-se de uma empresa do grupo Dismafe sem movimentação no **DRE (demonstrativo de resultado do exercício)** no período de **janeiro a agosto de 2022.**

O Balanço Patrimonial não apresentou variações de patrimônio, no período de **janeiro a agosto de 2022,** conforme demonstrado nos gráficos acima.



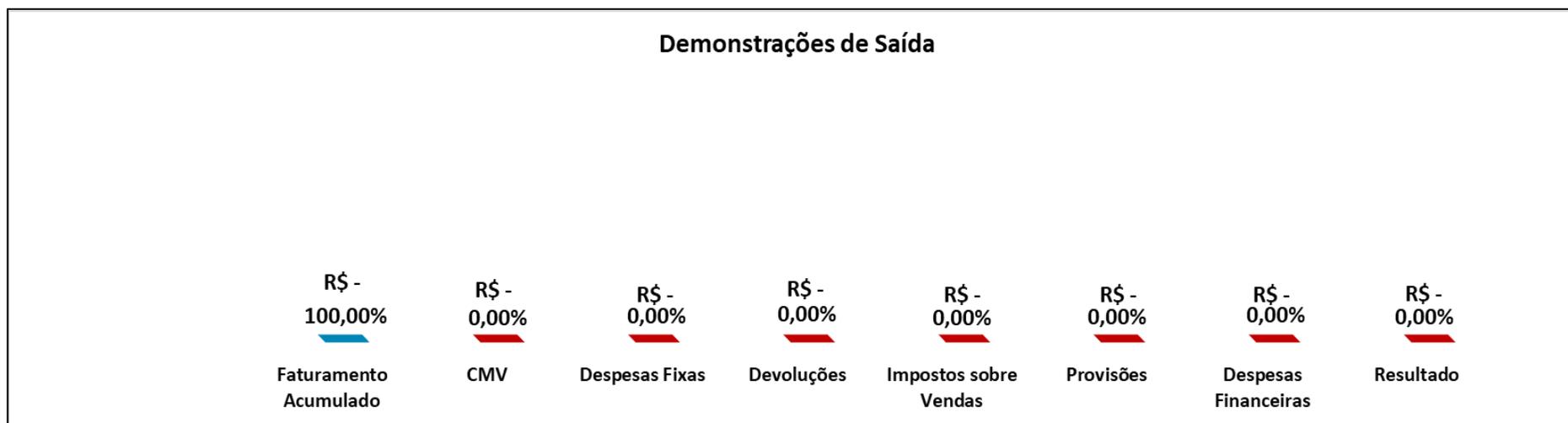
65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



QUADROS REPRESENTATIVOS DA ANÁLISE

Demonstrações de Saída



Verifica-se no gráfico a ausência de Receita Bruta e Despesas no período de **janeiro a agosto de 2022** da Recuperanda.

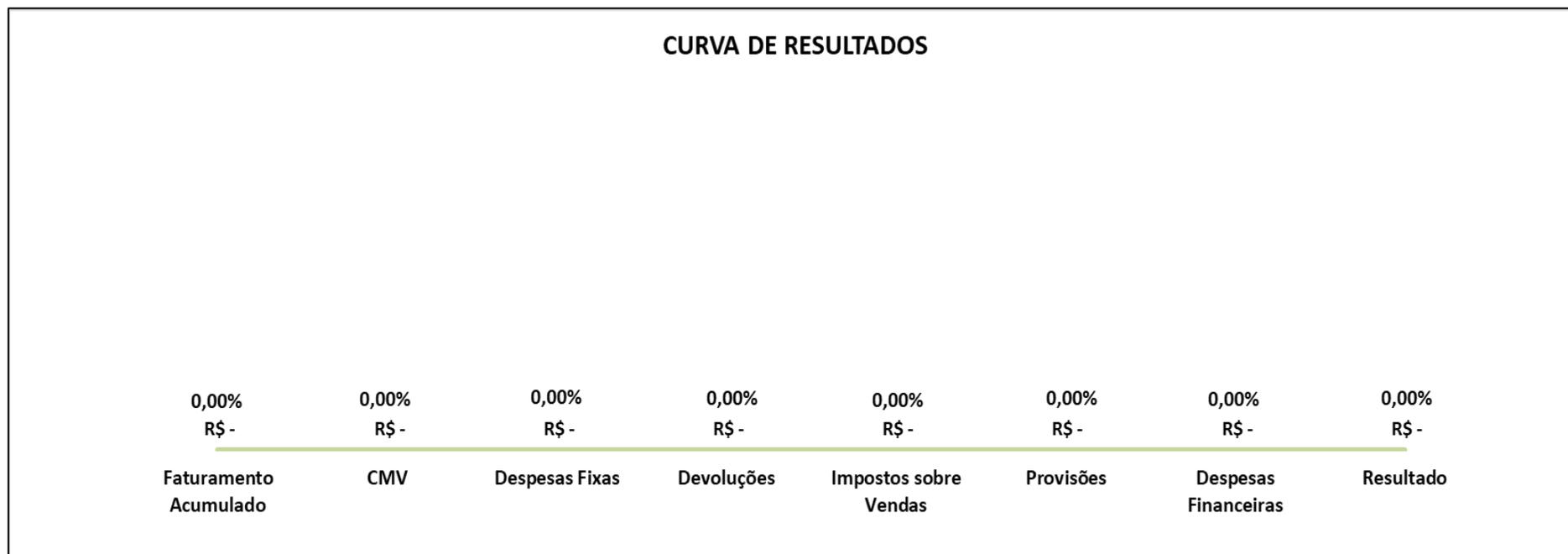


65.3028.6702

 IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



Curvas de Resultados



O presente quadro apenas consiste em uma outra forma de representação dos dados.



65.3028.6702

 IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



Faturamento x Deduções

FATURAMENTO VESUS DEVOLUÇÕES + CMV + DESPESAS FIXAS + DESPESAS FINANCEIRAS + PROVISÕES DE TRIBUTOS

0%
0

0,00%
0

0,00%
0

FATURAMENTO

TOTAL CMV + DESPESAS GERAIS

RESULTADO



65.3028.6702

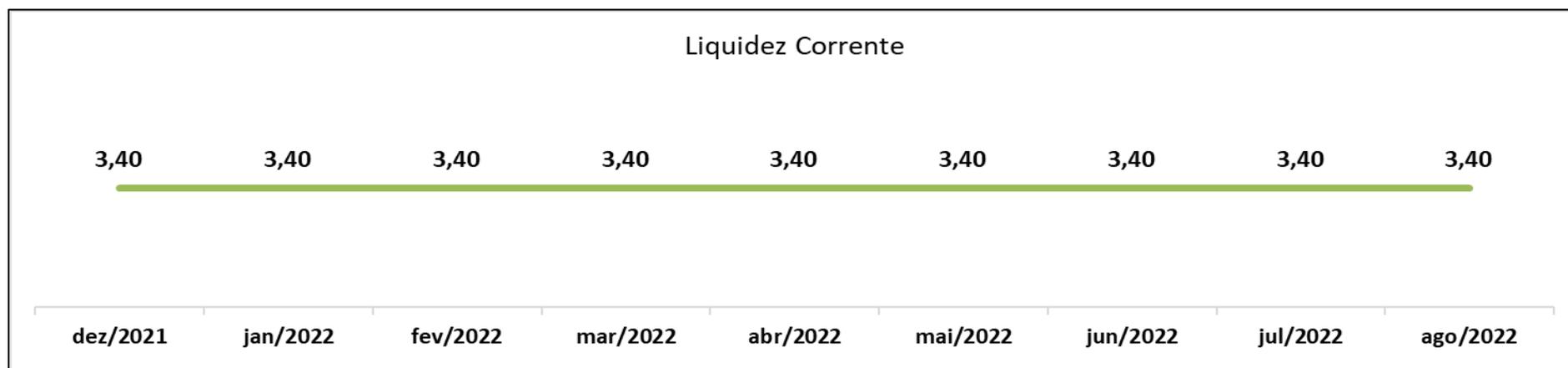
www. IJUDICE.COM.BR
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



DOS INDICADORES DE LIQUIDEZ

a) Liquidez Corrente: O índice de liquidez reflete o quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 (um real) de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor. Nos meses de **janeiro a agosto de 2022** a Recuperanda apresentou indicadores acima de **R\$1 (um real)**, sendo que seu Ativo Circulante é três vezes maior que suas obrigações de curto prazo.

Índice	Liquidez Corrente	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817
	Passivo Circulante	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914
	Resultado	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40



Interpretação do Índice

A liquidez corrente é um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (disponibilidades, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, contas a pagar etc.). Maior que 1: demonstra que há capital disponível para uma possível liquidação das obrigações.
 Igual a 1: os direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
 Menor que 1: a empresa não teria capital disponível suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.



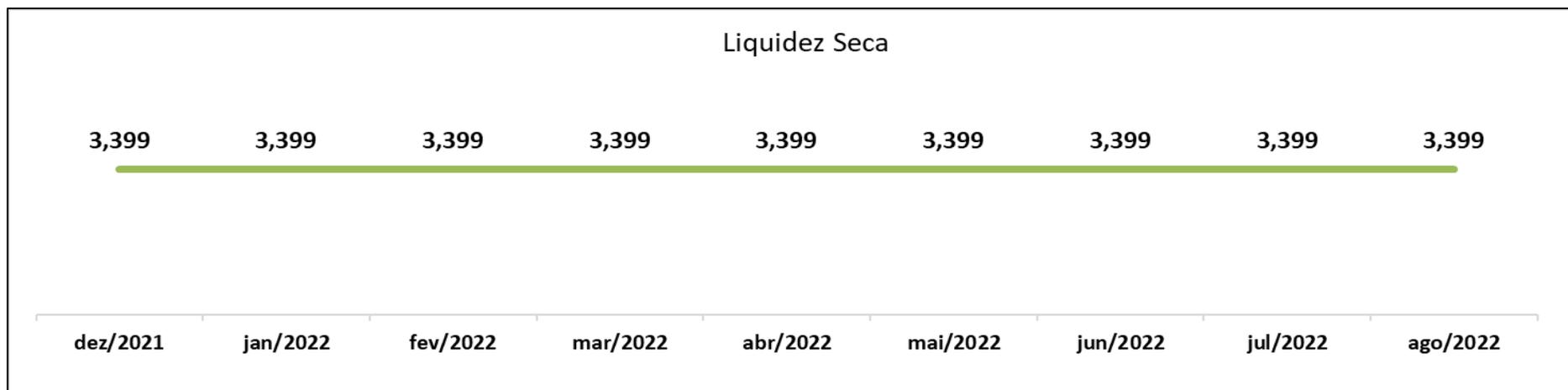
65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



b) Liquidez Seca: Este indicador evidencia o quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 (um real) de dívida do passivo circulante em curto prazo. Quanto maior, melhor. Este indicador vai informar ao gestor o valor real da liquidez do ativo circulante, mesmo que o estoque não seja utilizado ou vendido. A Recuperanda não possui saldo de estoque no período analisado, resultados acima de 1 (um) demonstram que a entidade possui capacidade para honrar suas obrigações em curto prazo.

Índice	Liquidez Seca	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022
Liquidez Seca	Ativo Circulante	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817
	Estoques	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Ativo Circulante - Estoques	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817
	Passivo Circulante	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914
	Resultado	3,399	3,399	3,399	3,399	3,399	3,399	3,399	3,399	3,399



Interpretação do Índice

Esse índice é uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.



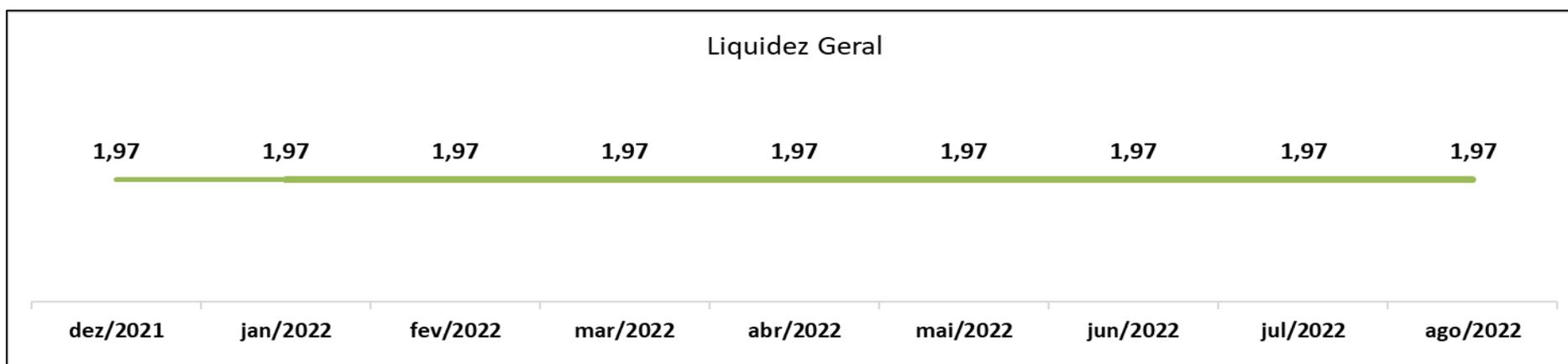
65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



c) **Liquidez Geral:** Este Indicador é utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo. Quanto maior, melhor. Nos meses analisados, de **janeiro a agosto de 2022**, a Recuperanda apresentou resultados de indicadores acima de 1 (um), sendo assim, demonstrou capacidade de honrar suas obrigações totais.

Índice	Liquidez Geral	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022
Liquidez Geral	Ativo Circulante	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817
	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passivo Circulante	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914
	Passivo Não Circulante	118.204	118.204	118.204	118.204	118.204	118.204	118.204	118.204	118.204
	Ativo Circulante + Ativo Realizável a	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817
	Passivo Circulante + Passivo Não Ci	281.118	281.118	281.118	281.118	281.118	281.118	281.118	281.118	281.118
	Resultado	1,97	1,97	1,97	1,97	1,97	1,97	1,97	1,97	1,97



Interpretação do Índice

A liquidez geral - LG é uma medida da capacidade de pagamento de todo o passivo exigível da empresa. O índice indica o quanto a empresa poderá dispor de recursos circulantes e de longo prazo para honrar todos os seus compromissos.



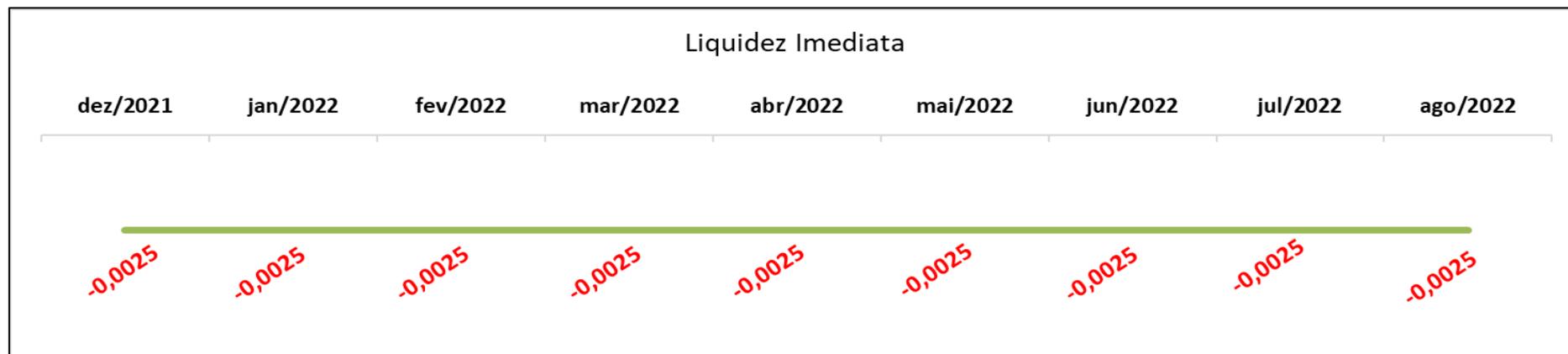
65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



d) Liquidez Imediata: Indica o quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 (um real) de dívida de curto prazo, evidenciando a sua capacidade de pagamento em curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor. No mês analisado o saldo de disponibilidades é negativo, sendo assim os resultados dos indicadores estão distantes do ideal.

Índice	Liquidez Imediata	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022
Liquidez Imediata	Disponibilidades	-411	-411	-411	-411	-411	-411	-411	-411	-411
	Passivo Circulante	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914
	Resultado	-0,0025	-0,0025	-0,0025	-0,0025	-0,0025	-0,0025	-0,0025	-0,0025	-0,0025



Interpretação do Índice

Esse índice mede a capacidade financeira da empresa em pagar imediatamente seus compromissos. Também conhecida como liquidez instantânea, avalia o poder da empresa em pagar de uma só vez todas as suas obrigações com vencimentos ao longo do exercício seguinte. Esse índice contempla a relação das disponibilidades imediatas com que a empresa conta para liquidar suas obrigações em curto prazo. A liquidez imediata apresenta sempre um índice inferior à unidade, pois não é considerado normal a empresa manter um saldo de caixa ou bancos em nível elevado, visando garantir pagamentos que vencerão ao longo do exercício seguinte.



65.3028.6702

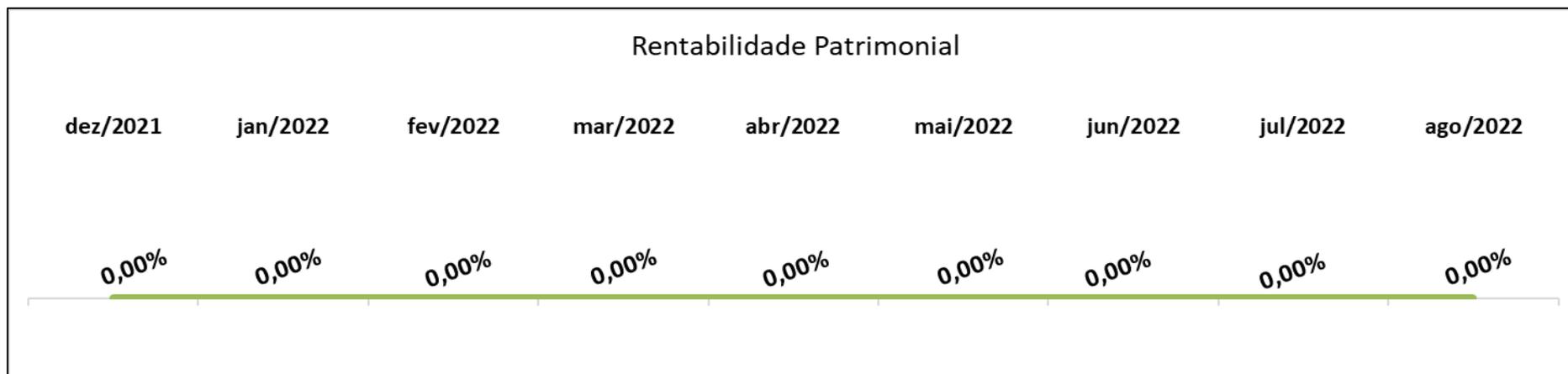
www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



DOS INDICADORES DE RENTABILIDADE

a) **Rentabilidade Patrimonial:** Indica o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 1 (um real) investido (capital próprio). Quanto maior, melhor. A Recuperanda não apresentou lançamentos no DRE no período analisado, por isso o resultado do indicador está zerado.

Índice	Rentabilidade Patrimonial	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022
Rentabilidade Patrimonial	Resultado Líquido do Exercício	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Patrimônio Líquido	272.699	272.699	272.699	272.699	272.699	272.699	272.699	272.699	272.699
	Resultado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%



Interpretação do Índice

A rentabilidade do patrimônio líquido - RPL, também conhecido como retorno sobre o capital próprio, mede a remuneração dos capitais próprios investidos na empresa, ou seja, quanto foi acrescentado em determinado período ao patrimônio dos acionistas.



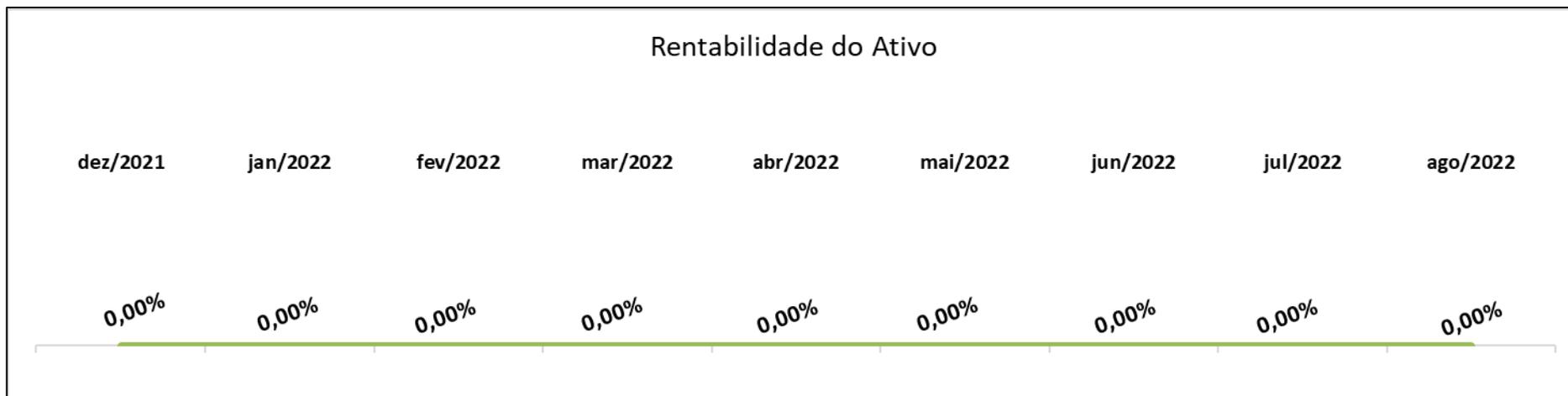
65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



b) Rentabilidade do Ativo: Informa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 1 (um real) investido (total de ativos). Quanto maior, melhor. Nos meses analisados de **janeiro a agosto de 2022**, a empresa não apresentou dados no DRE e por isso não é possível mensurar o indicador.

Índice	Rentabilidade do Ativo	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022
Rentabilidade do Ativo	Resultado Líquido do Exercício	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Ativo Total	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817
	Resultado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%



Interpretação do Índice Também conhecida como taxa de retorno dos investimentos ou poder de ganho da empresa, esse índice reflete o quanto a empresa está obtendo de resultado em relação aos seus investimentos totais.



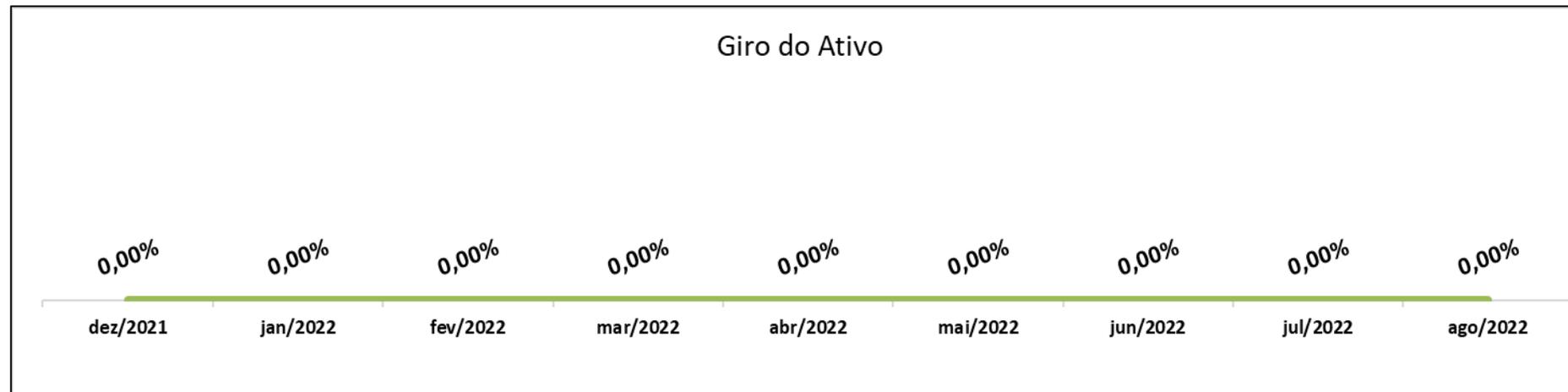
65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



c) Giro do Ativo: Este indicador relaciona o total das vendas produzidas com o ativo da empresa. Informa o número de giros do ativo no período, refletindo o grau de eficiência da Devedora no tocante ao uso de seus ativos. A Recuperanda não possui Receitas no período, por isso não é possível mensurar o resultado do indicador.

Índice	Giro do Ativo	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022
Giro do Ativo	Receita Líquida de Vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Ativo Total	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817
	Resultado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%



Interpretação do Índice

Esse indicador demonstra o volume de vendas em relação ao investimento total. Ou seja, quanto o ativo contribui para o faturamento da empresa



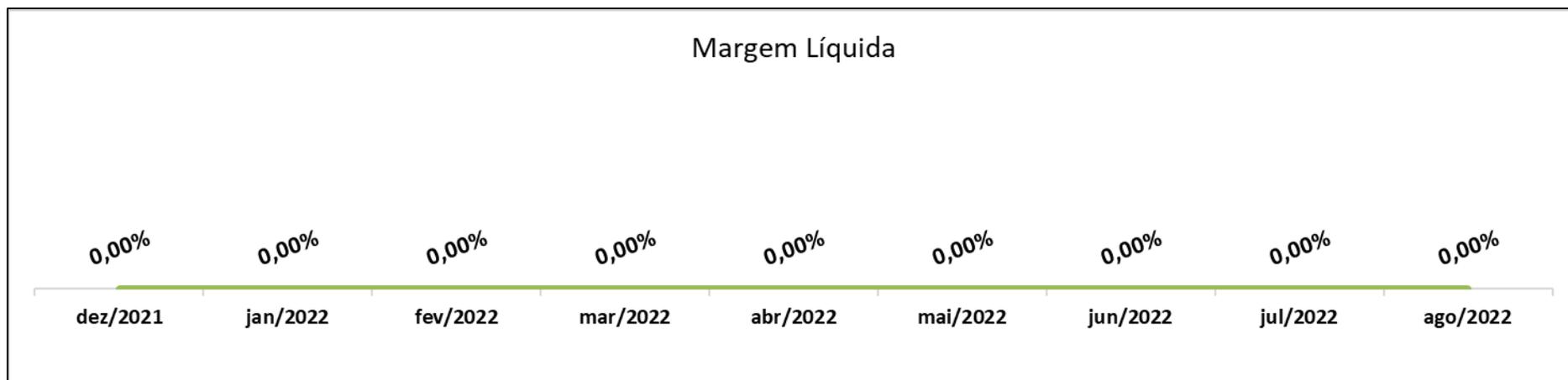
65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



d) Margem Líquida: Evidencia o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 1 (um real) vendido. Quanto maior, melhor. A entidade não possui Receita no período analisado, por isso não é possível analisar o indicador.

Índice	Margem Líquida	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022
Margem Líquida	Resultado Líquido do Exercício	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Receita Líquida de Vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Resultado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%



Interpretação do Índice Esse índice reflete o ganho líquido da empresa em cada unidade de venda, diferindo da margem operacional em função de deduzir do lucro operacional o resultado não operacional e o impacto do imposto de renda.



65.3028.6702

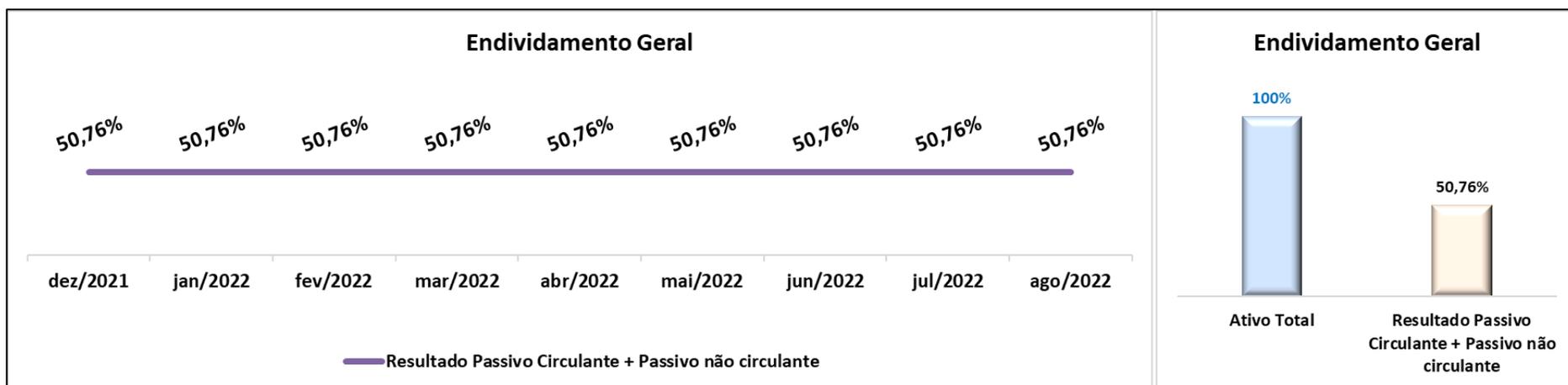
www. IJUDICE.COM.BR
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



DOS INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

a) **Endividamento Geral:** Representa o percentual dos recursos totais provenientes de credores. Quanto menor for o indicador, maior será a segurança da empresa em caso de liquidação. Nos meses de **janeiro a agosto de 2022**, a Recuperanda possui Passivo Total menor que Ativo Total, sendo assim seu endividamento é considerado moderado, e quando comparado ao mês anterior não houve variação no indicador.

Índice	Endividamento Geral	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022
Endividamento Geral	Passivo Circulante	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914
	Passivo Não Circulante	118.204	118.204	118.204	118.204	118.204	118.204	118.204	118.204	118.204
	Ativo Total	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817	553.817
	Resultado Passivo Circulante + Passivo não circula	50,76%	50,76%	50,76%	50,76%	50,76%	50,76%	50,76%	50,76%	50,76%
	Ativo Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



Interpretação do Índice Esse índice revela o grau de endividamento total da empresa.



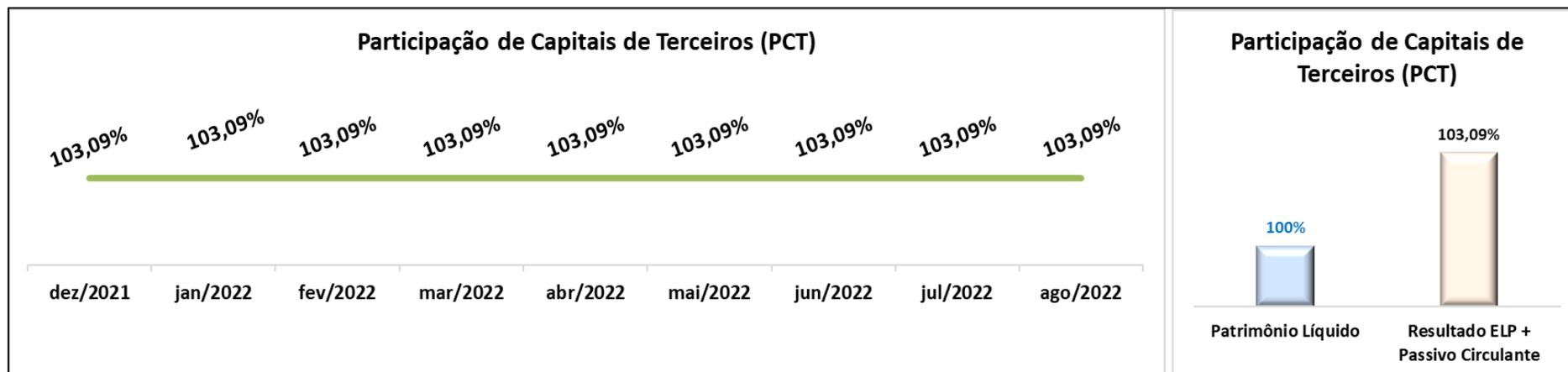
65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



b) Participação de Capitais de Terceiros: O índice apura o quanto a empresa é dependente de recursos externos (terceiros). É o resultado de uma relação de proporcionalidade estabelecida entre o capital de terceiros e o capital próprio investido. Nesse caso a Recuperanda apresenta moderada dependência de capitais de terceiros.

Índice	Participação de Capitais de Terceiros (PCT)	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022
Participação de Capitais de Terceiros (PCT)	Passivo Circulante	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914	162.914
	ELP = Exigível a Longo Prazo	118.204	118.204	118.204	118.204	118.204	118.204	118.204	118.204	118.204
	ELP + Passivo Circulante	281.118	281.118	281.118	281.118	281.118	281.118	281.118	281.118	281.118
	Patrimônio Líquido	272.699	272.699	272.699	272.699	272.699	272.699	272.699	272.699	272.699
	Resultado ELP + Passivo Circulante	103,09%	103,09%	103,09%	103,09%	103,09%	103,09%	103,09%	103,09%	103,09%
	Patrimônio Líquido	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



Interpretação do Índice Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos.



65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



SITUAÇÃO LÍQUIDA PATRIMONIAL POSSÍVEL

Os elementos patrimoniais podem ser configurados com valores diversos. Conseqüentemente, poderão gerar situações líquidas patrimoniais diferentes, tais como: positiva, negativa ou nula. Abaixo antes de apresentarmos a situação líquida da recuperanda vamos citar modelos didáticos para que o legente entenda com facilidade a situação apresentada.

A) Situação líquida positiva, ativa ou superavitária			
Balanco Patrimonial			
Ativo (A)		Passivo (P)	
Bens (B)	100	Obrigações (O)	50
Direitos (D)	80	Patrimônio Líquido (PL)	130
Total Ativo	180	Total Passivo	180
Ativo > Obrigações			
A=O + PL			
O=A - PL			
PL=A - O			
Ativo > Zero			
Obrigações > Zero			
PL > Zero			

B) Situação líquida negativa, passiva, deficitária, passiva a descoberto			
Balanco Patrimonial			
Ativo (A)		Passivo (P)	
Bens (B)	80	Obrigações (O)	150
Direitos (D)	20	Patrimônio Líquido (PL)	-50
Total Ativo	100	Total Passivo	100
Ativo < Obrigações			
A=O - PL			
O=A + PL			
PL=O - A			
Ativo > Zero			
Obrigações > Zero			
PL < Zero			

c) Situação Nula			
Balanco Patrimonial			
Ativo (A)		Passivo (P)	
Bens (B)	180	Obrigações (O)	200
Total Ativo	200	Total Passivo	200
Ativo = Obrigações			
A=O			
O=A			
Ativo > Zero			
PL < Zero			

D) Situação líquida de inexistência de ativo			
Balanco Patrimonial			
Ativo (A)		Passivo (P)	
Bens (B)	0	Obrigações (O)	40
Total Ativo	0	Total Passivo	0
Ativo < Obrigações			
A=Zero			
O=A + PL			
Ativo = Zero			
PL < Zero			

E) Situação líquida plena ou inexistência de passivo			
Balanco Patrimonial			
Ativo (A)		Passivo (P)	
Bens (B)	30	Obrigações (O)	0
Direitos (D)	20	Patrimônio Líquido (PL)	50
Total Ativo	50	Total Passivo	50
Ativo > Obrigações			
A = O + PL			
O = A - PL			
PL = A - O			
Ativo > Zero			
Obrigações = Zero			
PL > Zero			

Conclua-se que situação líquida da recuperanda é **“Situação líquida negativa, passiva, deficitária, passiva a descoberto”** conforme quadrante **“B”**.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Recuperanda não apresentou Receita no período de **janeiro a agosto de 2022** em seu DRE, também não foram contabilizadas Despesas por isso seu resultado foi igual a **0 (zero)** durante o período.

Em relação aos indicadores de capacidade de pagamento podemos notar que a recuperanda possui capacidade de honrar suas obrigações de curto prazo, e recursos para honrar suas obrigações totais. Os indicadores de rentabilidade não tiveram apuração devido às informações zeradas no DRE da recuperanda. Seu endividamento é considerado moderado, sua dependência de capitais de terceiros é considerada moderada.

